



**PROCESSO Nº: 7791/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr.º Luciano da Silveira Pereira e a Sr.ª Daniella Pereira dos Santos da Cruz, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 055 de 10/02/2022, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pela Secretário Municipal de Educação, cujo objeto da licitação é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução informatizada para melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, contemplando um ambiente de gestão da rede de ensino e um ambiente pedagógico, denominado "Sistema Educacional de Rede de Ensino de São Pedro da Aldeia" e Cessão de direito de uso, por prazo determinado, com respectiva documentação, de solução informatizada para padronização e integração da Rede Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, além da prestação de serviços de: implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, conforme especificações e condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Esta licitação teve a seguinte publicidade no Site Oficial do Município e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1034 e no Jornal O Dia no dia 13/12/2022. Todos os pedidos de esclarecimentos foram respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

O pregoeiro inicia os trabalhos recebendo a documentação de credenciamento.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa:

**1. R3MAIS TOPTECH LTDA, representada pelo Sr. Renan William Monteiro Sbruzzi.**

Foi acessado o site do CEIS para consulta do participante junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não estando disponível. Por esse motivo, foi realizado pelo site do Tribunal de Contas da União a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica da empresa licitante, não havendo nenhum apontamento de Licitantes Inidôneos pelo TCU, nem pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade – CNIA, estando indisponível a consulta ao CEIS, conforme comprovações em anexo.

Da fase de credenciamento, concluiu-se que a empresa foi considerada **credenciada, sem ressalvas.**

O resultado do credenciamento foi anunciado ao licitante presente, que, em ato contínuo, passou a rubrica-la, acompanhada pela Comissão de Pregão Presencial.

Foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação.

Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Da análise da proposta apresentada, constatou-se que foi declarada **desclassificada** por ter apresentado valores unitários superiores ao limite estabelecido na Planilha de Composição de Preços – Anexo II, conforme estabelece o subitem 8.3, alínea d do Edital.



**PROCESSO Nº: 7791/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2022**  
**ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Pregoeiro informa que conforme artigo 48 parágrafo 3º da lei nº8666/1993, será dado o prazo 8 (oito) dias uteis, que assim diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", sendo assim a sessão será reaberta no dia 04/01/2023 às 09:30 horas no mesmo local.

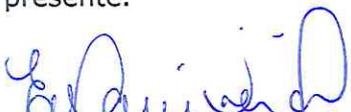
A proposta de preços foi rubricada pelo licitante e pela Comissão durante a sessão, como também os fechos do envelope contendo a documentação de habilitação, que permanecerá em poder da Comissão.

O Pregoeiro informa para a licitante presente que deverá apresentar a proposta de preços com todos os valores unitários dentro do estipulado, em envelope lacrado, devendo manter o valor global inicialmente proposto ou abaixo do apresentado, tendo a empresa ofertado o valor global de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais).

Esteve presente durante a sessão a Sra. Elaine Mendes Vieira Cardoso, Secretária Adjunta Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para assessorar a Comissão na parte técnica do objeto licitatório, pois a mesma foi a elaboradora do Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

O Pregoeiro solicita ao licitante que visite diariamente o Portal da Transparência para acompanhamento referente ao certame.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelo licitante presente.

  
**Elaine Mendes Vieira Cardoso**  
Secretária Adjunta Administrativa - SEMED

  
**Luciano da Silveira Pereira**  
Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Equipe de Apoio

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Pregoeiro

**R3MAIS TOPTECH LTDA:** \_\_\_\_\_

## A pagina não foi encontrada.

Código do erro: 404

O endereço pode estar errado ou a página não existe mais

Digite abaixo o que você deseja

ou volte para a página inicial

COMPARTILHE

REDES SOCIAIS



RECEBA NOTIFICAÇÕES

GERAR LINK

COPIAR LINK

CONTATO

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/12/2022 09:39:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R3MAIS TOPTECH LTDA**  
CNPJ: **37.610.303/0001-36**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*